



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO**

===Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão pelas vinte e uma horas no Pavilhão Multiusos de Cunheira, para na sua Primeira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:-----

===**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo; -----

=== **PONTO DOIS:** Proposta de demonstração do desempenho orçamental 2024.-----

===**PONTO TRÊS:** Proposta para Modificação aos documentos previsionais – integração do saldo de gerência de 2024 – 1ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos;-----

===**PONTO QUATRO:** Proposta para a Abertura de Concurso Público para o direito de Cessão de Exploração do Quiosque e Esplanada, no Ramo de Estabelecimento de Venda de Bebidas, Cafeteria, sito no Largo Barreto Caldeira, em Alter do Chão;-----

===**PONTO CINCO:** Proposta de Apoio Financeiro para aquisição de um veículo ligeiro de combate a Incêndios Urbanos e Rurais destinado à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão;-----

===**PONTO SEIS:** Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio para doação de viatura de nove lugares, adaptada a crianças, por parte da Freguesia de Cunheira;-----

===**PONTO SETE:** Proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Alter do Chão;-----

ATA Nº 1/2025 – 21/02/2025



===**PONTO OITO:** Proposta de Alteração por Adaptação do Plano de Urbanização (PU) da Vila de Alter do Chão ao Plano Diretor Municipal (PDM);-----

===**PONTO NOVE:** Proposta de colaboração entre o Município de Alter do Chão e a Freguesia de Alter do Chão;-----

===**PONTO DEZ:** Proposta de colaboração entre o Município de Alter do Chão e a Freguesia de Seda;-----

=**O Senhor Presidente da Mesa, João Manuel Laureano Martins** deu início aos trabalhos, eram vinte e uma horas e três minutos, efetuada a chamada foi constatada a presença dos(as) Senhores(as) **Andreia Correia da Cruz Correia, António Fernandes Casaca Correia, António João Minhós Palmeiro, António Xavier Nobre Serpins, Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, Fernanda Rosa Bernardes Gaspar, Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané, João Manuel Laureano Martins, João Rafael Gorgulho Nisa, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Joviano Martins Vitorino, Júlio Francisco Aragonês Beja Contente, Manuel Marques Antunes de Matos, Maria Teresa Tita Gonçalves, Manuel Pedro Ferreira Garcia Vargas, Patrícia Maria Malaquias da Costa e Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.** -----

===Não esteve presente a senhora **Vanessa Marina Azinheira Faria** tendo apresentado um pedido de substituição, via *e-mail*, em 16/02/2025, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto a senhora **Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.** -----

===Não esteve presente o senhor **Pedro Daniel Pinheiro Mendes** tendo apresentado um pedido de substituição, via *e-mail*, em 21/02/2025, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º



do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto a senhora **Patrícia Maria Malaquias da Costa**. -----

===Por não estar presente a **Senhora 2ª. Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Vanessa Marina Azinheira Faria**, foi substituída pelo Senhor **Carlos Alberto Brites Narciso** indicado a integrar a mesa. -----

===Estiveram igualmente presentes o senhor Presidente da Câmara **Francisco José Cordeiro Miranda** e a senhora Vereadora **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**. -----

===Igualmente se encontrava presente a senhora **Dra. Carla Alexandra Delicado Ventura**, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento da Câmara Municipal. -----

=== Depois de concluída a mesa, com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **João Manuel Laureano Martins**, o senhor **João Rafael Gorgulho Nisa**, Primeiro Secretário e o senhor **Carlos Alberto Brites Narciso** Segundo Secretário, e de se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária, que para o efeito havia sido convocada. -----

=== O senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou a votação a data para a reunião de Abril, uma vez que a data definida era Sexta-feira Santa, ficando agendada para o dia 30 de Abril de 2025.-----

===O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores deputados municipais da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão. -----

===Jornal: “*Voz das Misericórdias*” de novembro, dezembro de 2024 e janeiro 2025, o *Boletim da ANMP n° 9/2024* e o *Jornal da Associação Portuguesa de Deficientes*. -----



-----**Antes da Ordem do Dia**-----

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, após votação, foi aprovada por maioria com a abstenção do senhor **João Rafael Gorgulho Nisa**, por não ter estado presentes naquela Sessão, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**Ordem do Dia**-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo; -----

=== O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** apresentou as suas informações relativas à atividade do Município, bem como da sua situação financeira. -----

===**A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Fernanda Gaspar** disse, ser uma honra recebe-los na sua freguesia, no dia anterior teve oportunidade de colocar algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara, e hoje volta a colocar as mesmas questões, uma é a questão dos terrenos da ex-Celbi, que à décadas se arrasta , e que, a limita na sua resolução imediata, uma vez que o seu registo é impossível, porque segundo sabe, o projeto de loteamento está aprovado e falta apenas o registo, por se estar com dificuldade em arranjar conservador para o fazer. Outra questão que a preocupa, é a dos equipamentos que estão no recinto de festas, que não estão legalizados, o que consta nas finanças é o lote para construção, mas todas as edificações não estão reportadas, não existem plantas nem projetos, e que gostaria de ver esta situação resolvida. Outra preocupação, é o Bairro Social da Cunheira, a obra correu muito mal, há ainda muito descontentamento no Bairro, pelo que gostava que o senhor Presidente a ajudasse a resolver e a ultrapassar. Agradeceu a todos os Cunheirenses presentes.” O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** cumprimentou todos os presentes, agradeceu à senhora presidente da junta de freguesia a forma sempre delicada com que nos recebe na sua freguesia, a questão dos terrenos da ex-Celbi, vem do passado e tem demorado anos,

ATA Nº 1/2025 – 21/02/2025

os equipamentos do GROC, vem também de há muitos anos, na altura da sua construção não foram tomadas as medidas necessárias para que as coisas ficassem devidamente registadas, disse que foram falando ao longo do mandato, ontem reforçou, que na política, quando queremos agarrar algum projeto, tem que ser logo no início, porque a burocracia deste país infelizmente ainda é muita e leva tempo a ultrapassar, e não é a 6 meses do término do mandato que os vamos resolver, mas registou com muito agrado, a intenção da Junta de Freguesia na resolução desta questão, e que necessariamente, o Município se empenhará para que dentro do período de tempo que for possível, resolver todas estas situações, seguramente vai ser um empenho que assumiu perante todos os Cunheirenses e pela Assembleia Municipal, mas também frisou, que se tivessem falado dessa questão no início do mandato, neste momento, tínhamos o assunto resolvido. Em relação ao Bairro Social da Cunheira, foi no seu mandato que a obra se fez, a obra já vem do tempo do Dr. Joviano que fez o projeto e a candidatura, no mandato do ex-Presidente Francisco Reis iniciou-se a obra, mas os Cunheirenses não acreditavam que a obra era para melhorar as suas condições de vida. E foi ele que que lhes transmitiu essa confiança, houve aqui imensas reuniões no início da obra, infelizmente, a firma empreiteira contratada não foi credível, mas o que podem imputar à sua gestão é a falta de fiscalização da obra, aceitou essa culpa, o gabinete técnico deveria ter estado mais presente, para não deixar que esses erros se acumulassem, mas o certo é que aquela obra provocou um investimento na Cunheira de 1 milhão e 300 mil euros, foi pensada, foi adjudicada e executada para melhorar as condições habitacionais das pessoas mais frágeis e desfavorecidas da Cunheira. O fato de se fazer a obra só por si é bom, os apartamentos estão melhores, o empreiteiro foi mau? Foi. Mas deu à Câmara a possibilidade de ter aquele bairro por mais 20 anos e não gastar dinheiro, o que faltava concretizar é as falhas da firma empreiteira, e como já disse muitas vezes, o empreiteiro não levantará a caução, enquanto não suprir essas falhas. As últimas casas entregues, foram os pedreiros da câmara que colmataram essas falhas.-----

===**O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Cané** teceu alguns comentários sobre a Barragem do Pisão. Passando a ler:



“Depois das recentes notícias sobre a anulação da Declaração de Impacto Ambiental (DIA) da Barragem do Pisão pelo tribunal, sinto-me na obrigação de tecer algumas considerações sobre este processo.

Antes de fazer qualquer afirmação, quero ressaltar que li todo o projeto da Barragem do Pisão de ponta a ponta e mais recentemente, a sentença do tribunal que impugnou a DIA. Tenho plena consciência de que poucos se deram ao trabalho de analisar ambos os documentos.

Ao ler a sentença, recordei algo que disse nesta assembleia em resposta a um membro da bancada do PS: "Justificar o Pisão com o abastecimento público é um embuste. A obra tem que ser justificada com a área efetiva irrigada." Curiosamente, logo nas primeiras linhas da sentença, percebe-se que esta foi precisamente uma das questões levantadas pelos ambientalistas: a falta de clareza na justificação de que o principal objetivo da barragem seria o abastecimento público. Não só essa justificação não é clara, como também não é realista. Basta fazer os cálculos: considerar o número de habitantes abastecidos por Póvoa e Meadas, multiplicar pelo consumo per capita, somar o consumo industrial e comparar com o volume da reserva de Póvoa e Meadas, descontando evaporação, volume assoreado, entre outros fatores.

Além dessas fragilidades, a sentença aponta problemas de ordem burocrática e técnica. O maior erro, no entanto, na minha ótica é a desproporção entre custos e benefícios. Qualquer grande obra deve equilibrar esses dois fatores: de um lado, os custos financeiros e ambientais; do outro, as vantagens que a infraestrutura trará. Atualmente, esse equilíbrio não existe. Se não houver uma inversão dessa situação, o projeto poderá ser novamente interrompido em outra instância, mantendo-nos presos a um ciclo de impasses.

Lamentavelmente, em comparação com estudos anteriores, os benefícios da barragem diminuíram para menos de um terço do inicialmente previsto. A escolha de uma solução técnica obsoleta, unicamente gravítica e sem modernização, reduziu drasticamente a área irrigada, tornando o projeto estruturalmente frágil. A isso somam-se as restrições ambientais impostas, que não foram devidamente contestadas pelo Dono de Obra, sob a desculpa de falta de tempo.

Se, de facto, houver um novo financiamento, não haverá mais margem para erros. É preciso corrigir as fragilidades e apresentar um projeto moderno, pressurizado e alinhado com os estudos anteriores, garantindo benefícios reais para o distrito de Portalegre – três vezes superiores ao que nos querem impor atualmente.

Histórico do Processo

Desde 2017, eu e um grupo restrito de técnicos da Associação de Produtores Agrícolas de Precisão (APAP) reunimos com todas as empresas envolvidas nos projetos anteriores da Barragem do Pisão, desde 1957. Após um estudo aprofundado, conseguimos marcar uma reunião com a CIMAA em 28 de dezembro de 2017, onde apresentámos um trabalho técnico detalhado. Foi a APAP que incentivou a união dos 15 autarcas e propôs um trabalho conjunto para viabilizar a obra.

Em junho de 2019, assistimos ao anúncio da barragem pelo governo, num evento com grande pompa e circunstância. O que nos surpreendeu foi que a apresentação do governo era praticamente idêntica à que tínhamos feito em 2017 – com a diferença de que, desta vez, o nosso nome e o nosso logotipo tinham sido apagados. Nesse momento, ficou claro que o projeto estava a ser instrumentalizado para fins políticos, tentando ofuscar o nosso trabalho.



Ainda assim, mantivemos a postura profissional e continuámos a colaborar, mesmo sendo sistematicamente excluídos das apresentações oficiais. Em 2019, alertámos publicamente para os erros que não poderiam ser cometidos, com base na experiência adquirida noutros processos similares.

*Quando, em 2022, o projeto foi finalmente divulgado, percebemos que a ideia original – uma obra pressurizada, capaz de irrigar uma vasta área de regadio – tinha sido substituída por um sistema unicamente gravítico, reduzindo a área irrigada para menos da metade do previsto. Para piorar, dentro dessa área, cerca de **2000 hectares pertencem a proprietários que já possuem sistemas próprios de regadio** e, portanto, nunca utilizarão a água do Pisão. Além disso, foram impostas restrições ambientais que diminuíram ainda mais os benefícios da obra.*

*O Dono de Obra (CIMAA) não recorreu da decisão, mesmo quando havia fundamentação técnica para fazê-lo. Em vez disso, disseminou a ideia de que "a obra ou avançava assim ou não avançava", tentando silenciar qualquer crítica sob o pretexto de não "colocar areia na engrenagem". Nada poderia estar mais errado: **melhorar um projeto não é atrapalhá-lo, mas sim garantir que ele seja viável e sustentável.***

Ao analisarmos o projeto com maior profundidade, identificámos erros grosseiros nos cálculos das necessidades hídricas brutas para a rede de rega. Esse erro foi determinante para que os regantes do Vale do Sorraia mudassem de posição: antes, eram opositores ao projeto; depois de perceberem que parte da água que estava projetada para o distrito de Portalegre poderia, na verdade, ser usada para expandir o regadio no Vale do Sorraia, passaram a apoiar a obra. Ou seja, o próprio distrito de Portalegre corre o risco de ser o mais pequeno beneficiário deste projeto.

*No final de 2022, solicitámos uma reunião com o projetista da obra para debater essas questões. A reunião foi prometida, mas **nunca aconteceu**. Fugiu-se sempre do confronto técnico e da crítica especializada, elementos fundamentais para o sucesso de um projeto desta magnitude.*

A Falta de Ambição do Projeto

*Infelizmente, fora do Alto Alentejo, este projeto tem sido motivo de **ridicularização**, devido à sua falta de ambição e modernização. O que deveria ser uma conquista transformadora para a região tornou-se num projeto ultrapassado antes mesmo de sair do papel.*

Desde 2017, lutámos para que tivéssemos um projeto digno, mas a acomodação generalizada levou-nos a aceitar um modelo fraco, que envergonha a engenharia nacional.

*Alertámos todas as entidades responsáveis – CIMAA, DGADR, ex-ministros, secretários de Estado, autarcas e comunicação social. Documentámos os erros e sugerimos correções. No entanto, a falta de coragem política prevaleceu, e o distrito de Portalegre foi prejudicado pela passividade dos seus representantes. Agora, tentam colocar a culpa nos ambientalistas, quando, na verdade, **os responsáveis pelo fracasso são aqueles que conduziram mal o processo.***

*Dizer que a culpa é do juiz ou dos ambientalistas é como dizer que **um aluno com cinco negativas reprovou por causa dos professores.***

Próximos Passos



Recentemente, surgiu a possibilidade de um novo financiamento para a obra. No entanto, sejamos sérios: **mais importante do que o dinheiro é resolver os problemas estruturais do projeto**. Se as falhas persistirem, a obra voltará a ser barrada em qualquer outra instância jurídica.

O erro central foi confiar a gestão da obra à CIMAA, que **não tem a experiência necessária para conduzir um projeto desta envergadura**. Faltou recorrer a empresas especializadas, como a EDIA, que possui competência técnica, conhecimento ambiental e capacidade de gestão.

Obras desta dimensão não podem ser conduzidas por políticos sem formação técnica, nem usadas como trampolim para ganhos eleitorais. **O projeto precisa de ser liderado por especialistas, não por "comentadores" de redes sociais e de cafés.**

Duas Soluções Concretas

1. Caso se resolva a questão da DIA, permitir que avancem as obras das estruturas primárias, incluindo a barragem, e aproveitar este tempo para rever a rede de distribuição de rega, tornando-a mais moderna, eficiente e produtiva.
2. Pedir apoio à **EDIA (Alqueva)** para assumir a gestão do projeto, garantindo uma execução profissional e sustentável.

Obrigado pelo vosso tempo. Sei que posso estar a ir contra a opinião de alguns, mas esta é a única forma que conheço de defender causas: **sem medo, com honestidade e seriedade**. **Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané, 21 de fevereiro de 2025, Cunheira.**”

Depois das recentes notícias sobre a anulação da Declaração de Impacto Ambiental (DIA) da Barragem do Pisão pelo tribunal, sinto-me na obrigação de tecer algumas considerações sobre este processo.

Antes de fazer qualquer afirmação, quero ressaltar que li todo o projeto da Barragem do Pisão de ponta a ponta e mais recentemente, a sentença do tribunal que impugnou a DIA. Tenho plena consciência de que poucos se deram ao trabalho de analisar ambos os documentos.

Ao ler a sentença, recordei algo que disse nesta assembleia em resposta a um membro da bancada do PS: "Justificar o Pisão com o abastecimento público é um embuste. A obra tem que ser justificada com a área efetiva irrigada." Curiosamente, logo nas primeiras linhas da sentença, percebe-se que esta foi precisamente uma das questões levantadas pelos ambientalistas: a falta de clareza na justificação de que o principal objetivo da barragem seria o abastecimento público. Não só essa justificação não é clara, como também não é realista. Basta fazer os cálculos: considerar o número de habitantes abastecidos por Póvoa e Meadas, multiplicar pelo consumo per capita, somar o consumo industrial e comparar com o volume da reserva de Póvoa e Meadas, descontando evaporação, volume assoreado, entre outros fatores.

Além dessas fragilidades, a sentença aponta problemas de ordem burocrática e técnica. O maior erro, no entanto, na minha ótica é a desproporção entre custos e benefícios. Qualquer grande obra deve equilibrar esses dois fatores: de um lado, os custos financeiros e ambientais; do outro, as vantagens que a infraestrutura trará. Atualmente, esse equilíbrio não existe. Se não houver uma inversão dessa situação, o projeto poderá ser novamente interrompido em outra instância, mantendo-nos presos a um ciclo de impasses.

Lamentavelmente, em comparação com estudos anteriores, os benefícios da barragem diminuíram para menos de um terço do inicialmente previsto. A escolha de uma solução técnica obsoleta, unicamente gravítica e sem modernização, reduziu drasticamente a área irrigada, tornando o projeto estruturalmente frágil. A isso somam-se as restrições ambientais impostas, que não foram devidamente contestadas pelo Dono de Obra, sob a desculpa de falta de tempo.

Se, de facto, houver um novo financiamento, não haverá mais margem para erros. É preciso corrigir as fragilidades e apresentar um projeto moderno, pressurizado e alinhado com os estudos anteriores, garantindo benefícios reais para o distrito de Portalegre – três vezes superiores ao que nos querem impor atualmente.

Histórico do Processo

Desde 2017, eu e um grupo restrito de técnicos da Associação de Produtores Agrícolas de Precisão (APAP) reunimos com todas as empresas envolvidas nos projetos anteriores da Barragem do Pisão, desde 1957. Após um estudo aprofundado, conseguimos marcar uma reunião com a CIMAA em 28 de dezembro de 2017, onde apresentámos um trabalho técnico detalhado. Foi a APAP que incentivou a união dos 15 autarcas e propôs um trabalho conjunto para viabilizar a obra.

Em junho de 2019, assistimos ao anúncio da barragem pelo governo, num evento com grande pompa e circunstância. O que nos surpreendeu foi que a apresentação do governo era praticamente idêntica à que tínhamos feito em 2017 – com a diferença de que, desta vez, o nosso nome e o nosso logotipo tinham sido apagados. Nesse momento, ficou claro que o projeto estava a ser instrumentalizado para fins políticos, tentando ofuscar o nosso trabalho.

Ainda assim, mantivemos a postura profissional e continuámos a colaborar, mesmo sendo sistematicamente excluídos das apresentações oficiais. Em 2019, alertámos publicamente para os erros que não poderiam ser cometidos, com base na experiência adquirida noutros processos similares.

Quando, em 2022, o projeto foi finalmente divulgado, percebemos que a ideia original – uma obra pressurizada, capaz de irrigar uma vasta área de regadio – tinha sido substituída por um sistema unicamente gravítico, reduzindo a área irrigada para menos da metade do previsto. Para piorar, dentro dessa área, cerca de 2000 hectares pertencem a proprietários que já possuem sistemas próprios de regadio e, portanto, nunca utilizarão a água do Pisão. Além disso, foram impostas restrições ambientais que diminuíram ainda mais os benefícios da obra.

*O Dono de Obra (CIMAA) não recorreu da decisão, mesmo quando havia fundamentação técnica para fazê-lo. Em vez disso, disseminou a ideia de que "a obra ou avançava assim ou não avançava", tentando silenciar qualquer crítica sob o pretexto de não "colocar areia na engrenagem". Nada poderia estar mais errado: **melhorar um projeto não é atrapalhá-lo, mas sim garantir que ele seja viável e sustentável.***

Ao analisarmos o projeto com maior profundidade, identificámos erros grosseiros nos cálculos das necessidades hídricas brutas para a rede de rega. Esse erro foi determinante para que os regantes do Vale do Sorraia mudassem de posição: antes, eram opositores ao projeto; depois de perceberem que parte da água que estava projetada para o distrito de Portalegre poderia, na verdade, ser usada para expandir o regadio no Vale do Sorraia, passaram a apoiar a obra. Ou seja, o próprio distrito de Portalegre corre o risco de ser o mais pequeno beneficiário deste projeto.

*No final de 2022, solicitámos uma reunião com o projetista da obra para debater essas questões. A reunião foi prometida, mas **nunca aconteceu**. Fugiu-se sempre do confronto técnico e da crítica especializada, elementos fundamentais para o sucesso de um projeto desta magnitude.*



A Falta de Ambição do Projeto

*Infelizmente, fora do Alto Alentejo, este projeto tem sido motivo de **ridicularização**, devido à sua falta de ambição e modernização. O que deveria ser uma conquista transformadora para a região tornou-se num projeto ultrapassado antes mesmo de sair do papel.*

Desde 2017, lutámos para que tivéssemos um projeto digno, mas a acomodação generalizada levou-nos a aceitar um modelo fraco, que envergonha a engenharia nacional.

*Alertámos todas as entidades responsáveis – CIMAA, DGADR, ex-ministros, secretários de Estado, autarcas e comunicação social. Documentámos os erros e sugerimos correções. No entanto, a falta de coragem política prevaleceu, e o distrito de Portalegre foi prejudicado pela passividade dos seus representantes. Agora, tentam colocar a culpa nos ambientalistas, quando, na verdade, **os responsáveis pelo fracasso são aqueles que conduziram mal o processo.***

*Dizer que a culpa é do juiz ou dos ambientalistas é como dizer que **um aluno com cinco negativas reprovou por causa dos professores.***

Próximos Passos

*Recentemente, surgiu a possibilidade de um novo financiamento para a obra. No entanto, sejamos sérios: **mais importante do que o dinheiro é resolver os problemas estruturais do projeto.** Se as falhas persistirem, a obra voltará a ser barrada em qualquer outra instância jurídica.*

*O erro central foi confiar a gestão da obra à CIMAA, que **não tem a experiência necessária para conduzir um projeto desta envergadura.** Faltou recorrer a empresas especializadas, como a EDIA, que possui competência técnica, conhecimento ambiental e capacidade de gestão.*

*Obras desta dimensão não podem ser conduzidas por políticos sem formação técnica, nem usadas como trampolim para ganhos eleitorais. **O projeto precisa de ser liderado por especialistas, não por "comentadores" de redes sociais e de cafés.***

Duas Soluções Concretas

- 1. Caso se resolva a questão da DIA, permitir que avancem as obras das estruturas primárias, incluindo a barragem, e aproveitar este tempo para rever a rede de distribuição de rega, tornando-a mais moderna, eficiente e produtiva.*
- 2. Pedir apoio à EDIA (Alqueva) para assumir a gestão do projeto, garantindo uma execução profissional e sustentável.*

*Obrigado pelo vosso tempo. Sei que posso estar a ir contra a opinião de alguns, mas esta é a única forma que conheço de defender causas: **sem medo, com honestidade e seriedade.** Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané, 21 de fevereiro de 2025, Cunheira.*

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não ter capacidade técnica para discutir este assunto com ele, mas partilhava da sua opinião, e tem dito, que a CIMAA levou muito em conta a

ATA Nº 1/2025 – 21/02/2025

união dos autarcas para que este projeto tivesse ganho força perante o governo para avançar, mas nunca seria a CIMAA a fazê-lo, porque não tinha capacidade técnica para um projeto desta envergadura, e por isso tornou-o mais caro, porque a CIMAA teve que contratar empresas para o elaborar, teria que ser o estado, as obras públicas, o ministério das infraestruturas que tem estrutura para isso. Através da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. ou qualquer outra empresa pública vocacionada nesta área. “Se perguntares se estou satisfeito, não. Falas na incapacidade técnica dos autarcas, a sua incapacidade técnica é notória e aceito, como autarca político, já a aceito menos. Perguntas se aceitei a redução do projeto da forma acentuadíssima que teve? Claro que não, sabendo de antemão que o nosso concelho seria o principal beneficiado pela extensão do perímetro de rega. Mas o que é verdade, aquilo que me venderam em todas as reuniões que assistiu, foi que o projeto avançava assim ou não avançava, e antes quis agarrar este projeto do que não ter nenhum”.-----

====**O Senhor Deputado Municipal Joviano Vitorino** enalteceu e agradeceu o dia ontem proporcionado aqui na Cunheira, foram 49 anos, foi um dia interessante, as pessoas juntaram-se, vieram muitos Cunheirenses da diáspora e que passaram aqui um dia diferente. Lembrou ainda a homenagem prestada ao Senhor Manuel Rodrigues, foi com o mandato dele que se iniciou a Junta, e as equipas que com ele trabalharam, e os presidentes que lhe sucederam, o Senhor Vitorino Carvalho e o Senhor Francisco Pitacas, que com certeza todos fizeram o seu melhor em prole desta freguesia, e é sempre importante lembrar este dia, valeu apenas. Deixou também uma palavra aos familiares do Senhor Manuel Rodrigues que estiveram presentes, foi sem dúvida uma pessoa que marcou a Freguesia numa altura difícil, conseguiu juntar as pessoas para que esta freguesia nascesse. Sobre a questão do Pisão, o Gonçalo já disse tudo. Sobre a saúde no concelho, pediu ao Senhor Presidente que tecesse alguns comentários, apesar de saber que a saúde não é da competência da Câmara é do Estado Central, mas que deixasse uma palavra sobre a situação atual, como podemos ajudar, porque temos uma população envelhecida. Por fim, deixou um desafio ao Senhor Presidente, uma vez que estamos na Cunheira, os projetos pensam-se, elaboram-se e avança-se para os financiamentos e iniciam-se as obras, que podem levar meses, anos e décadas, e apesar de faltarem 6 meses para o fim



do mandato, a deixar um projeto para a requalificação do Polidesportivo, uma vez que já se nota alguma juventude na Freguesia como ontem tivemos oportunidade de ver, já há muitos miúdos a jogar no Polidesportivo. E um projeto para a cobertura da sede do GROC, que carece de urgência de uma cobertura porque chove lá dentro. O tempo urge, mas se os projetos ficassem feitos, mandatos futuros, os poderiam executar. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que no último Conselho Intermunicipal que participou, o problema da saúde foi identificado por todos os autarcas do distrito, não é novo, todos sabem o desinvestimento do SNS ao longo de décadas, e chegou-se a este ponto. Disse, ter recebido na sexta-feira passada a Senhora Secretária de Estado da Saúde em Alter, por causa do Projeto HEALTH4EUKIDS, em que foram os pioneiros com ao Município de Portalegre, que com certeza trará mais valias em termos de hábitos alimentares e saúde para os nossos jovens, e aproveitando a circunstância de a Senhora cá estar, disse-lhe que o nosso conselho em termos de cuidados de saúde primários estava abandonado. Disse-lhe ainda, que há um ano, num fórum em Portalegre, já com a atual Ministra lhe tinha dito o mesmo, e que a Senhora Ministra lhe tinha perguntado se ele tinha escolhido o termo correto, e que ele tinha lhe dito que teve o cuidado de a escolher. Mais tarde, teve ocasião de privar com a Senhora Ministra e voltaram a falar do mesmo assunto, onde lhe disse que iria tomar providências, mas até ao momento não são sentidas nem no Concelho nem no Distrito, pelo que reforçou junto da Senhora Secretária de Estado que os poucos cuidados que temos, se devem muito, ao profissionalismo e dedicação dos poucos médicos que por cá passam, dos enfermeiros e assistentes técnicos que temos no nosso Centro de Saúde, já batemos no fundo, é verdade, mas bateríamos muito mais, se esta gente não fosse competente e dedicada. A saúde ainda não é competência dos Municípios, mas é dos Municípios a preocupação do bem estar dos cidadãos do Concelho, e aí disse ter tido uma voz firme, mesma para um governo da sua cor política, disse ter sido um especial crítico neste assunto. Referiu-lhe ainda, que alguns autarcas seus vizinhos, ofereciam casas, complementos de ordenado, pagavam luz, água e até carros aos médicos para ficarem no seu concelho, mas que ele não ia por aí, porque há pessoas a viver no seu Concelho pior que os senhores médicos. Acrescentou ainda, que havia médicos em que o concelho vizinho lhe dava mais 100 euros e eles mudavam-se, que esses senhores não eram médicos, mas mercenários. A



Senhora ouviu, registou, e respondeu-lhe que a sua provocação seria diretamente transmitida à Senhora Ministra, mas não era nada que ela já não soubesse, porque já lhe tinha dito pessoalmente. Sobre, deixar um projeto para o Polidesportivo de Cunheira e para a sede do GROCC, até final do mandato como sabia era impossível executar qualquer projeto neste âmbito, mas deixava nesta assembleia o compromisso que faria estes dois projetos.-----

===**A Senhora Deputada Municipal Célia Barradas** agradeceu à Senhora Presidente da Freguesia de Cunheira pelo trabalho desenvolvido na freguesia, e pela forma sempre muito gentil e amável na forma como os recebe nestas reuniões. Referiu, que consultou o *site* do Município, e porque acha que os membros da Assembleia tem um papel de fiscalização do trabalho do executivo, chamou a atenção do Senhor Presidente da Câmara, sobre a política de privacidade e dos normativos da proteção de dados, uma vez que há 3 anos levámos uma coima porque não tínhamos nomeado o encarregado da proteção de dados que é obrigatório, na altura foi nomeado o Dr. Rui Pista, pelo que essa informação já está desatualizada e deve ser reformulada, para depois não levar-mos outra coima, não era uma competência do Senhor Presidente, mas deveria chamar a atenção dos serviços e fazer uma nova nomeação. Disse ainda, que tentou encontrar outros documentos, que até dia 14 de fevereiro, as empresas com mais de 50 trabalhadores tinham obrigatoriamente que colocar na plataforma do MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção, sob pesadas coimas, cinco documentos: Código de Conduta, Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Canal Denúncia, Programa de Formação e a nomeação do responsável pela execução do plano. Este código de conduta e plano de prevenção tinham que ser elaborados de acordo com as orientações que saíram no site do MENAC, para cumprir o Decreto Lei 109-E/2021 de 09/12, que entrou em vigor em junho de 2024, e só no dia 25 de novembro abriu a plataforma, obrigou as empresas quase no fim do prazo a introduzir os documentos, secalhar há entidades que os colocaram e outras não. Disse ainda ter pesquisado no *site*, mas pode ter pesquisado no sítio errado e não os encontrou, só conseguiu ver o Código de Conduta que saiu em Diário da República em 05/02/2020 pelo edital nº 190 onde diz “*Francisco António Martins dos Reis, Presidente da Câmara faz público o presente código de conduta, aprovado*



em reunião de executivo municipal de 15/01/2020”. Pelo que não sabia se o Senhor Presidente lhe sabia responder ou se tinha que perguntar ao gabinete jurídico se os documentos foram introduzidos na plataforma do MENAC, e depois o Código de Conduta e o Plano têm que ser colocados no site do Município, mas só lá está a versão antiga, isto tudo porque as coimas são bastante elevadas. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse agradecer por referir este assunto, mas não tinha resposta para lhe dar por não ter conhecimento e não dominar a área, mas naturalmente a Câmara porque quer sempre cumprir a lei, cumprirá. Sobre a proteção de dados, uma vez que o Dr. Rui Pista foi embora esse assunto está a cargo da técnica de informática Maria José Grazina. Confirmou ainda, que o Plano de corrupção se encontra no site do município.-----

===O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** disse ter sabido através das redes sociais, que recentemente foi nomeado um novo comandante dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, e uma vez que o ex-comandante é funcionário do Município, neste momento qual é a situação deste funcionário, ele continua deslocado ao serviço dos Bombeiros, está de baixa, de férias, qual a sua situação. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que há um novo comandante dos bombeiros e o anterior comandante que é funcionário do Município está neste momento de licença sem vencimento, por ele solicitada. O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** disse ter reparado que nas informações havia pontos que já tinham vindo na sessão anterior. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que quando corrigiu, não reparou nessa questão e só lhe restava pedir desculpas pelo facto.-----

===A **Senhora Deputada Municipal Célia Barradas** perguntou se o Senhor Presidente da Câmara podia tecer alguns comentários sobre a apresentação do Programa Regional 2030, onde participou no dia 17/01/2025 no Conselho Regional da CCDRA em Évora. Se realmente, a Barragem do Pisão vai ser refinanciada através do Alentejo 2030, e se de alguma forma as autarquias locais vão ficar com menos dinheiro disponível, uma vez que se pretende alocar algumas verbas das autarquias para a Barragem. No dia 30/01/2025 recebeu o Senhor Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR, o Dr. Pedro Dominginhos, um ilustre conterrâneo da Freguesia de

ATA Nº 1/2025 – 21/02/2025



Chancelaria que veio visitar a nossa escola, perguntou se podia fazer um enquadramento da reunião e quando é que as obras se vão iniciar. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse quanto à primeira questão que essa reunião constou da apresentação do vídeo de divulgação do Quadro Comunitário do 2030, uma apresentação genérica do que é o 2030 para todo o Alentejo. Todas as regiões do Alentejo, já tinham cada uma *per si* tido esta apresentação. Quanto ao financiamento da Barragem do Pisão, estava suportado pelo PRR, que concedia esse empréstimo ao Estado Português, devido aos *timings* do PRR o Estado resolveu retirar o financiamento da Barragem do PRR e associá-lo ao Quadro Comunitário 2030, no que puder negociar com a União Europeia, e o resto, acomodar em termos de Orçamento de Estado. Foi o que foi transmitido a todos os autarcas do distrito numa reunião que tiveram na CIMAA com o Senhor Secretário de Estado das infraestruturas, o Dr. Hélder Reis, que garantiu nessa reunião e depois publicamente na comunicação social, que a Barragem deixou de ser um investimento ou infraestrutura regional para âmbito nacional, é um projeto do governo, do país, a única coisa que tinha mudado era o financiamento. O projeto, irá para a frente sem travagens. Em relação à visita do nosso ilustre Chancense, Dr. Pedro Dominginhos, enquanto Presidente do Acompanhamento do PRR, que veio visitar as obras financiadas pelo PRR, ficou muito agradado que a obra já se tivesse iniciado, pelo que nos cumprimentámos mutuamente por este ambicioso projeto estar a avançar em benefício da educação dos jovens do concelho.-----

===O **Senhor 1º Secretário da Assembleia Municipal, João Nisa** perguntou, em relação à visita do Engenheiro João Azevedo, Presidente da Administração da Casa de Bragança, se o contrato de comodato a que se refere é o de 2005, do mandato do Eng.º António Hemetério, e se o período de renovação era este ano. Perguntou ainda, qual a disponibilidade da Fundação, para colaborar com a Câmara, e de que modo é que a disponibilidade se vai manifestar exatamente, será uma colaboração técnica ou de outra forma distinta. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que o contrato de comodato vai até 2035, e que o Conselho Administrativo da Fundação Casa de Bragança, vê no atual executivo, um parceiro sério e confiável. A reunião foi muito profícua, na sua opinião, e a disponibilidade entre as duas entidades atingiu um dos mais altos patamares. A Câmara, irá colaborar



com a Fundação em iniciativas da FCB, noutros territórios propriedade da fundação. A Fundação também se comprometeu em divulgar todas as iniciativas do Município e na cedência de peças museológicas para complementar o nosso ambicioso projeto para as alcaidarias do castelo, mas não só, também para outros espaços museológicos que temos. Neste momento, não se põe em causa o contrato de comodato, foi-lhe proposto se queria já renovar o contrato, mas preferiu resolvê-lo na altura própria.-----

===PONTO DOIS: Proposta de demonstração do desempenho orçamental 2024.-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando que:-----

Existem diversas rubricas com pouca dotação, quer ao nível do Orçamento, quer ao nível do Plano de Investimentos.-----

Até à presente data já foram efetuadas três alterações ao Orçamento e GOP's, por forma a enquadrar ações que se pretendem desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas.-----

A execução do orçamento de 2024 gerou um saldo para a gerência seguinte de € 4.249.712,06 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e doze euros e seis centimos), conforme mapa “Demonstração do desempenho orçamental” anexo à presente proposta.-----

Para permitir submeter novas candidaturas no presente quadro comunitário, Portugal 2030, ou no PRR, bem como para a execução de projetos que não são enquadráveis em linhas de apoio, é necessário a dotação das rubricas respetivas por recurso ao saldo da gerência anterior.-----

Tendo em conta que, nos termos do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2025), “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”-----

Pelo que antecede proponho a aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental” referente à gerência de 2025.-----

Mais **PROPONHO** ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal. “

===Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com as abstenções dos senhores João Manuel Laureano Martins, Andreia Correia Rodrigues, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, João Rafel Gorgulho Nisa, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente,



António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso, Manuel Marques Antunes de Matos, Patrícia Maria Malaquias da Costa e Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.-----

===PONTO TRÊS: Proposta para Modificação aos documentos previsionais – integração do saldo de gerência de 2024 – 1ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos;---

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que:-----

Existem diversas rubricas com pouca dotação, quer ao nível do Orçamento, quer ao nível do Plano de Investimentos.-----

Até à presente data já foram efetuadas três alterações ao Orçamento e GOP's, por forma a enquadrar ações que se pretendiam desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas.-----

Tendo em conta a aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental de dois mil e vinte e quatro, nos termos do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2025) e que existe um saldo para a gerência seguinte de € 4.249.712,06 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e doze euros e seis centimos) é efetuado o reforço das rubricas deficitárias.-----

Assim, distribuem-se as verbas pelas rubricas de receita/despesa conforme mapas anexos.-----

Face ao que antecede, **PROPONHO** ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal. -----

===Deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com as abstenções dos senhores João Manuel Laureano Martins, Andreia Correia Rodrigues, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, João Rafel Gorgulho Nisa, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso, Manuel Marques Antunes de Matos, Patrícia Maria Malaquias da Costa e Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.-----

===PONTO QUATRO: Proposta para a Abertura de Concurso Público para o direito de Cessão de Exploração do Quiosque e Esplanada, no Ramo de Estabelecimento de Venda de Bebidas, Cafeteria, sito no Largo Barreto Caldeira, em Alter do Chão;---

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----



“Considerando que a Câmara Municipal dispõe de um quiosque no Largo Barreto Caldeira para concessionar e que a fruição do mesmo em conjunto com a esplanada que se lhe agrega, provocam uma animação inusitada na sala de visitas de Alter do Chão e contribuem para o desenvolvimento turístico do Concelho, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a " cessão de exploração do Quiosque e Esplanada, no ramo de Estabelecimento de Vendas de Bebidas – Cafeteria, sito no Largo Barreto Caldeira, em Alter do Chão ", ao abrigo dos números 1 e 2 do artigo 31.º e artigos 407.º e seguintes, todos Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, cujo prazo da cessão termina a 31 de janeiro de 2028, cerca de dois anos e meio e com o preço base para efeitos de concurso de € 3.100,00 (três mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
2. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, que se juntam como documento 1, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo; -----
3. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos - Francisco Diogo de Contente Parelho, que presidirá, Carla Alexandra Delicado Ventura, 1.º vogal; que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Fernandino Emanuel Godinho Lopes, 2.º vogal; Suplentes Sónia Maria Pires Carrilho, 1.º vogal, e Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco, 2.º vogal; -----
4. Delegar no Júri, nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia; -----
5. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse, que a concessão do quiosque, terminou no dia 31 de janeiro. O anteprojeto esteve a discussão pública, e não foi conclusivo por parte dos Alterenses. O projeto de execução está a decorrer, mas naturalmente não podemos chegar à primavera e verão e não termos o quiosque aberto. Quando o projeto estiver concluído, será novamente colocado a discussão pública, tendo em conta tudo o que esta sala de visitas tem e que é tão sensível. Esta concessão terá um período mais alargado e a retificação dos erros do último caderno de encargos.---

===**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

===**PONTO CINCO: Proposta de Apoio Financeiro para aquisição de um veículo ligeiro de combate a Incêndios Urbanos e Rurais destinado à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão;**-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

ATA Nº 1/2025 – 21/02/2025



A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão desenvolve uma atividade de extrema importância para a população do Concelho, através das suas múltiplas valências, na área da proteção civil e da saúde; -----

As missões dos Corpos de Bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários revestem-se de inequívoco interesse público; -----

Os Corpos de Bombeiros são essenciais e imprescindíveis à salvaguarda de pessoas e bens; -----

É da responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão a aquisição de equipamentos e viaturas para o desempenho das suas missões; -----

A AHBVAC, pretende proceder à aquisição de um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios Urbanos e Rurais (VLCI), com um custo estimado de 78 936,80€ (setenta e oito mil euros novecentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos). -----

Em face destes considerandos, PROponho que, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal, após apreciação da presente proposta e minuta de protocolo que se lhe encontra anexa, delibere aprovar a mesma e posterior envio para a Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL. -----

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que foi a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão que evidenciou como primeira necessidade a aquisição desta viatura, e naturalmente que o Município estará sempre ao lado desta Associação e disponível dentro do possível para apoiar. O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Martins** disse congratular-se por este apoio, que é extremamente importante, apesar de não o ter sentido quando esteve ligado à Associação, e na sua opinião, não é o que os bombeiros precisam neste momento.-----

===**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

===**PONTO SEIS: Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio para doação de viatura de nove lugares, adaptada a crianças, por parte da Freguesia de Cunheira;**-----

===*Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 20 de junho de 2024, apresentado pela Freguesia de Cunheira, que solicita apoio para a doação de viatura de nove lugares. -----*

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: -----



“Nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

Assim, sendo esta matéria da competência da Assembleia Municipal, a proposta a ser apresentada pela Câmara Municipal deverá ser instruída com orçamentos referentes à aquisição da viatura com a tipologia indicada, salvo melhor opinião. -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

“Informo que o projeto em GOP’s tem uma dotação disponível de € 50.610,00.” -----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu desculpas à Assembleia Municipal, por no dia de ontem, ter trazido a carrinha para oferecer à Junta, uma vez que em 13/07/2024 o executivo já tinha deliberado por unanimidade a adquirir, hoje vem a esta Assembleia, só como complemento desta aquisição. Não se oferece só por oferecer, era a única Freguesia que tinha uma carrinha já com mais de 25 anos. O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** manifestou a sua insatisfação sobre esta questão, porque se consultarmos os documentos, este pedido já deveria ter vindo à Assembleia, possivelmente ficou esquecido nalgum lugar.-----

===Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, tendo a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira se ausentado da sala por impedimento legal.-----

===PONTO SETE: Proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Alter do Chão;-

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“De acordo com o Decreto – Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna. -----

O Município de Alter do Chão procedeu à Alteração da Área de Reabilitação Urbana de Alter do Chão em 2024, através da publicação do Regulamento n.º 700/2024, de 28 de junho, tendo-se verificado a necessidade de atualizar a ORU existente, com a atualização e adequação de todas as peças escritas e desenhadas, incluindo a avaliação da execução da ORU, assim como a atualização das fichas de edificado, de acordo com o aprovado em reunião de câmara de dia 18 de janeiro de 2023. -----



No contexto apresentado, e nos termos do n.º 1 do Artigo 17.º, Decreto – Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, o projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Alter do Chão, que se anexa. -----

====O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que esta proposta já tinha sido falada nesta Assembleia. O que motivou esta alteração de alargamento da ORU, foi a questão da obra das piscinas, introduzindo toda aquela zona desportiva dentro da ORU, mais facilmente conseguimos aceder a financiamentos, e estavam a fechar a proposta para publicação. **A senhora deputada Municipal Célia Barradas** disse que é um documento muito extenso, bem estruturado, devidamente justificado, felicitou as pessoas que colaboraram na sua elaboração. Achava bem que se elaborasse uma pequena brochura ou *flyers* para divulgar isto junto da população, porque visa haver uma harmonização do edificado urbano e do espaço público, vai fazer parte do ORU, a piscina, o estádio, a estação arqueológica e o jardim. Perguntou, se este alargamento tem a ver, com a possibilidade de algum financiamento adicional para estas áreas.-----

====Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

====PONTO OITO: Proposta de Alteração por Adaptação do Plano de Urbanização (PU) da Vila de Alter do Chão ao Plano Diretor Municipal (PDM);-----

==== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Tendo-se verificado a necessidade de proceder à alteração por adaptação do Plano de Urbanização (PU) da Vila de Alter do Chão ao Plano Diretor Municipal, cuja alteração para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e a outros regimes e orientações supramunicipais foi publicada no Aviso n.º 18418/2023, no Diário da República 2ª Série Parte H, n.º 186, de 25/09/2023, e de acordo com o deliberado na reunião de 17/01/2024, foi elaborada a Proposta de Regulamento em anexo. -----

O atual Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão, foi publicado no Aviso n.º 6324/2015, de 8 de junho e posteriormente foi objeto de: -----

- *Uma Correção Material segundo o Aviso (extrato) n.º 14615/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 233, de 5/12/2017; -----*
- *Uma Alteração Simplificada segundo o Aviso n.º 4210/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 62, de 28/02/2018. -----*



Uma vez que o Plano de Urbanização (PU) da Vila de Alter do Chão não foi, ainda, objeto de alteração para adequação ao RJIGT, e com a entrada em vigor da alteração do PDM, urge proceder à devida adaptação do PU, sob pena de ver suspensas todas as suas normas e conteúdos que não estão compatíveis com os mesmos e com o RJIGT.-----

Neste sentido, e dando cumprimento ao artigo 121.º do RJIGT, submete-se a presente Proposta de Regulamento a aprovação do Executivo Municipal, e, posteriormente, será transmitida à Assembleia Municipal sob forma de Declaração, a qual será igualmente remetida para a CCDR.-----

Mais se informa que, de acordo com o n.º7 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da Câmara Municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal.”-----

===O **Senhor Deputado Municipal Joviano Vitorino** perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se nas ARU's, estava previsto também alguma alteração para as Freguesias, muitas pessoas não sabem, mas é importante que saibam, que estes instrumentos urbanísticos, permitem fazer construções com isenções, as recuperações de imóveis nestas áreas ficam a preços reduzidos com reduções significativas do IVA. Na altura foram feitos para as freguesias, mas já passou algum tempo, pelo deixou este repto ao senhor presidente para o gabinete técnico verificar nas freguesias quais são os espaços das ARU's.-----

===**Tomado conhecimento.**-----

===**PONTO NOVE: Proposta de colaboração entre o Município de Alter do Chão e a Freguesia de Alter do Chão;**-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta:-----

Considerando que:-----

1. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, veio estabelecer o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;-----
2. Uma das atribuições conferidas aos Municípios é a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, conforme o n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;-----
3. As Freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, desempenhando um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações e, dada a sua proximidade e



o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, essa especial relação de proximidade confere-lhes uma posição privilegiada nessa sua missão;-----

4. *As Freguesias nem sempre dispõem de meios suficientes para o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cabal cumprimento das suas atribuições e competências, in casu, "Aquisição de uma Mini-Retro";-----*
5. *Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do Equipamento rural e Urbano, transportes e Comunicações, Proteção Civil e Ambiente e saneamento básico, entre outras;-----*
6. *Entre outras competências, as Juntas de Freguesia têm de proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, conforme o estipulado na alínea ff) do n.º 1 do artigo 16.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;-----*
7. *Nos termos das alíneas a) e j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada nos interesses próprios das populações.-----*
8. *A Junta de Freguesia de Alter do Chão, solicitou um apoio de 40 000,00€ (quarenta mil euros) à Câmara Municipal para aquisição de uma Mini-Retro.-----*

===Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, tendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão se ausentado da sala por impedimento legal.-----

===PONTO DEZ: Proposta de colaboração entre o Município de Alter do Chão e a Freguesia de Seda;-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

Considerando que:-----

1. *A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, veio estabelecer o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;-----*
2. *Uma das atribuições conferidas aos Municípios é a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, conforme o n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;-----*
3. *As Freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, desempenhando um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações e, dada a sua proximidade e*

o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, essa especial relação de proximidade confere-lhes uma posição privilegiada nessa sua missão;-----

4. *As Freguesias nem sempre dispõem de meios suficientes para o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cabal cumprimento das suas atribuições e competências, in casu, “Aquisição de um trator agrícola e reboque agrícola”;*-----
5. *Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do Equipamento rural e Urbano, transportes e Comunicações, Proteção Civil e Ambiente e saneamento básico, entre outras;*-----
6. *Entre outras competências, as Juntas de Freguesia têm de proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, conforme o estipulado na alínea ff) do n.º 1 do artigo 16.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;*-----
7. *Nos termos das alíneas a) e j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada nos interesses próprios das populações.*-----
8. *A Junta de Freguesia de Seda, solicitou um apoio de 40 000,00€ (quarenta mil euros) à Câmara Municipal para aquisição de um trator agrícola e de um reboque agrícola.*-----

===A **Senhora Deputada Municipal Célia Barradas** perguntou, se a Junta de Freguesia de Chancelaria não beneficiava também de nenhum apoio deste género. **O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Carlos Narciso**, disse que o seu pedido foi feito na mesma altura dos outros, mas o Senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que a verba só estaria disponível em abril quando fosse aprovado o saldo da conta de gerência, e hoje comunicou-lhe que viria à reunião de assembleia de abril.-----

===**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, tendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda se ausentado da sala por impedimento legal.**-----

-----**Intervenção do Público**-----

===Foi perguntado pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** se alguém presente no público queria intervir. -----



=== Ninguém mostrou interesse em intervir.-----

===E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada, eram 22 horas e 25 minutos, do dia 21 de fevereiro de 2025, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela mesa da Assembleia. -----

Mesa da Assembleia Municipal

Presidente _____

Secretário _____

Secretário _____